INDICAÇÃO Nº. 482/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja incluído na **Tabela I – Zoneamento Municipal,** na Zona identificada como **ZR-6**, a atividade voltada para atendimento das necessidades eventuais da população, abaixo mencionada, conforme o Art. 28 da Lei 1471/2010, como **Serviços Gerais A**

JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem por finalidade incluir na Tabela I – Zoneamento Municipal, na Zona identificada como ZR-6, a atividade voltada para atendimento das necessidades eventuais da população.

I – **Atividades de Serviços Gerais** – Atividades voltadas para o atendimento a necessidades eventuais da população, assim compreendida

II – **Serviços de apoio** – instituição bancaria, lavanderia de pequeno porte, academia em geral, oficina de bicicleta, oficina de eletro-eletrônico, borracharia, vidraçaria, laboratório de analises clinicas e químicas, oficina de reparo de motores, lava-jato, oficina de serviço mecânica, lanternagem e pintura de veículos automotores.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2019

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador – Autor